## *ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº017/2019*

Contratada: UNIIMAGEM – UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM DE DOURADOS LTDA

CNPJ: 10.355.861/0001-46

Endereço: RUA CIRO MELO, Nº 2.059, PISO SUPERIOR, JARDIM CENTRAL

CEP.: 79805-031

Cidade: DOURADOS - MS

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de serviço de EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER DE TIREÓIDE, visando atender determinação judicial para a paciente Kethelyn Almeida do Nascimento (paciente com 6 anos de idade), conforme autos número 0900013-25.2018.8.12.0004 da Comarca de Amambai – MS, tal exame justifica-se pois a paciente supra mencionada é portadora de síndrome identificada como ANEMIA FALCIFORME E HIPERTIREOIDISMO (CID 10-D57.1 E CID 10-E05), sendo que este EXAME DE ULTRASSONOGRAFIA COM DOPPLER DE TIREÓIDE é imprescindível para avaliar e obter informações ao diagnóstico, permitindo uma avaliação na identificação de características de malignidade de um nódulo, já que a presença de excesso de vasos sanguíneos pode ser mais um dos indícios de nódulo suspeito.

**DOTAÇÃO:**

2 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
07.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0500.2-139 BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO
3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 00.01.0081.000000 / FICHA: 064
R$ 246,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)

**DA FORMA DE EXECUÇÃO :**

Os serviços deverão ser executados pelo **CONTRATADO,** Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas durante toda a vigência do Contrato, informando ao contratante a ocorrência de qualquer alteração nas referidas condições;

1. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos serviços, objeto do Contrato, respeitando em especial o prazo de EXECUÇÃO estabelecido, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier a, direta ou indiretamente, causar ou provocar ao Contratante e a terceiros;
2. Executar todos os serviços com mão-de-obra qualificada, devendo o contratado respeitar a normas técnicas aplicáveis ao objeto contratado.
3. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administração.
4. Cumprir fielmente o que estipula o Memorial Descritivo.
5. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações, em caso de acidentes de trabalho com seus empregados, em virtude da execução do presente objeto ou em conexão com ele, ainda que ocorridos em dependências pertencentes a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia – MS.

**DAS PENALIDADES:** Pela inexecução parcial ou total das obrigações estipuladas neste contrato, parte inadimplência ou, se o valor não for determinável pagará multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor deste contrato.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços será de 30 (tinta) dias contados da assinatura do instrumento contratual.

**DO VALOR:** O valor ora contratado é de R$: **246,00 ( DUZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS)**

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado, após a realização dos serviços e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, no prazo máximo 30 (trinta) dias.

**PROCEDIMENTO:** Dispensa de Licitação, com fulcro Art. 24 Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

A Nota Fiscal/ Recebido deverá conter:

1. Número do Processo b) Razão social
2. Endereço d) CNPJ

Coronel Sapucaia/ MS, 01 de agosto de 2019

­\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Flávio Galdino da Silva**

Secretário Municipal de Saúde

**CONTRATANTE**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_****Odicleves Aparecido Toledo Pucks****CPF: 448.702.801-91****Uniimagem – Unidade de Diagnóstico por Imagem de Dourados Ltda****CONTRATADA** |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |
| TESTEMUNHAS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_Sônia Maria RufinaCPF nº 974.591.431-20 | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Jonathan Cavalheri CPF nº 026.880.171-10 |